

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 001, de 11/01/2023

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 015, de 06/03/2023, faz cessar efeitos desta Portaria a/c de 27/02/23)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado final do Edital CEAD N° 014, de 18/11/2022 - Processo Eleitoral realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online Helios Voting", para o preenchimento das vagas de representantes docentes efetivos e estáveis, titulares e respectivo suplentes nos Órgãos Colegiados da UDESC/CEAD, considerando o Processo UDESC N° 51674/2022, homologado em ad referendum pela Diretora Geral – UDESC/CEAD, em 21/12/2022, conforme chapas inscritas e eleitas assim especificadas:

VAGAS	COLEGIADOS	NOMES	MEMBROS
01	CEAD/CONCEAD	Renato de Mello	Titular
		Susana Cristina Domenech	Suplente
	UDESC/CONSUNI	não houve inscritos/eleitos	Titular /Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21/12/2022, sendo a posse definida atendendo Edital: (Art. 28 - Os eleitos terão seus mandatos contados a partir do dia da posse no colegiado em questão. Parágrafo único: A posse deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do respectivo conselho em que o candidato vencedor concorreu, respeitando o (s) término (s) do (s) mandato (s) vigente (s)/atual (is), vedada a reeleição).

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 106, de 26/12/2022.

Profa. Dra. Cleia Demetrio Pereira
Diretora Geral UDESC/CEAD em exercício (02/01 a 12/01/23)
(Assinatura ICP-Brasil)